



Conselho Regional de Biologia - 4ª Região

Av. Amazonas, nº 298/15º andar
Centro - Belo Horizonte/Minas Gerais - Brasil
CEP: 30180-001- Telefax (0XX) 31-3207-5000
e-mail crbio04@crbio04.gov.br



Portaria CRBio-04 nº 093/2015

Cria a Comissão Eleitoral para a Eleição dos Membros do Conselho Regional de Biologia – 4ª Região – mandato de novembro de 2015 a novembro de 2019, nomeia componentes e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Biologia - 4ª Região, no uso de suas atribuições e de acordo com as deliberações do Plenário;

Considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Instrução Eleitoral, aprovada pelo Conselho Federal de Biologia através da Resolução CFBio Nº 377 de 12 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União, seção I, página 128 quarta-feira, 08/07/2015;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Eleitoral que funcionará, em caráter temporário, na eleição dos membros do Conselho Regional de Biologia – 4ª Região para o mandato de novembro de 2015 a novembro de 2019.

Artigo 2º - À Comissão Eleitoral compete:

- a) tomar todas as providencias ao fiel cumprimento do Regulamento Eleitoral, assegurando a regularidade do processo eleitoral;
- b) receber, processar e julgar os pedidos de inscrição das chapas concorrentes;
- c) receber, processar e julgar os recursos apresentados, dentro de sua competência;
- d) providenciar todo os recursos necessários à votação e à apuração;
- e) providenciar as listagens dos eleitores, verificando as condições para o exercício do voto;
- f) providenciar os recursos necessários para proceder a coleta e apuração dos votos;
- g) comunicar ao Presidente do CRBio04 o resultado da eleição;
- h) entregar ao Presidente do CRBio04 as duas vias do processo eleitoral;
- i) em casos excepcionalíssimos, dar Posse aos novos Conselheiros;
- j) praticar os demais atos inerentes ao processo eleitoral.

Artigo 3º - Ficam nomeados os seguintes Biólogos para compor a Comissão Eleitoral, todos com inscrição definitiva e em dia com as suas obrigações:

- a) Biólogo Horácio Capistrano Cunha, inscrição CRBio 02325/04-D indicado como Presidente.
- b) Biólogo Roberto Maychel Soares da Silveira, inscrição CRBio 008572/04-D, indicado para a função de Secretário;
- c) Bióloga Sônia Martins Moreira Dayrell, inscrição CRBio 04325/04-D, para exercer a função de Mesária;
- d) Biólogo Guilherme Leandro Castro Correa inscrição CRBio 049724/04-D, indicado como suplente;



Conselho Regional de Biologia - 4ª Região

Av. Amazonas, nº 298/15º andar
Centro - Belo Horizonte/Minas Gerais - Brasil
CEP: 30180-001- Telefax (0XX) 31-3207-5000
e-mail crbio04@crbio04.gov.br



e) Bióloga Maria Beatriz Gomes e Souza, inscrição CRBio 004324/04-D indicada como suplente;

f) Bióloga Cristina Martins Vieira de Carvalho, inscrição CRBio 04314/04-D indicada como suplente.

Artigo 4º - A Comissão Eleitoral se extingue com o recebimento pelo Presidente do Conselho Regional de Biologia – 4ª Região das duas vias do processo eleitoral.

Artigo 5º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 08 de julho de 2015.

Gladstone Corrêa de Araújo CRBio 13.133/04-D
Presidente do Conselho Regional de Biologia - 4ª Região